

**TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 -
PROCESSO Nº 32/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração, intermediação e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com ou sem chip, na forma de auxílio alimentação para compras, em estabelecimentos comerciais cadastrados, de gêneros alimentícios para os empregados da EMURJA

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbaniza de Jaboticabal - EMURJA, de acordo com a proposta de anulação encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Resolução nº 01/2020, resolve decretar a ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, todavia, deverá ser observado o direito ao contraditório e a ampla defesa, oportunizando as empresas licitantes a contestação do presente ato administrativo, nos termos do contido nos autos do processo.

Jaboticabal, 29 de dezembro de 2021

RENATO CARLOS TOFANI
Diretor Presidente